



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
BANABUIÚ **SR. RAIMUNDO
FARIAS DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú ao Sr. **Raimundo Farias dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 23 de março de 2026.


Emerson Gonçalves Parente
1º Secretário


Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026



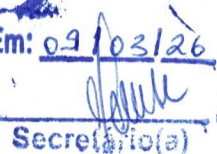
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiu

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Lido

Em: 09/03/26

Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 23/03/26


Secretário(a)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ **SR. RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú ao Sr. **Raimundo Farias dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 06 de março de 2026.


Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente


Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário


Daniel Bandeira Lima

Vice-Presidente


Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente


Francisco Romário de Lima

2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiu

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026

JUSTIFICATIVA

Raimundo Farias dos Santos nasceu em Fortaleza, Ceará, no dia 21 de outubro de 1987. Ainda na infância, mudou-se para o município de Banabuiú, no Sertão Central do Ceará, aos sete anos de idade, acompanhado de sua mãe, Cícera Farias, e de seus avós, Luiz Gomes, conhecido popularmente como “Luiz dos Bodes”, e Antônia Maria, carinhosamente chamada de “Maria Pequena”.

Foi no bairro Alto Alegre, anteriormente conhecido como Açude Grande, que Raimundo construiu suas raízes e desenvolveu sua formação pessoal e educacional. Criado com o apoio e dedicação de seus avós, recebeu ensinamentos baseados em valores como respeito, trabalho, dignidade e fé, princípios que contribuíram para a formação de seu caráter e para sua trajetória de vida.

No município de Banabuiú, realizou toda sua formação escolar, desde a alfabetização até a conclusão do ensino médio. Durante sua juventude, enfrentou momentos difíceis com o falecimento de sua avó Antônia Maria, em 13 de maio de 1998, e posteriormente de seu avô Luiz Gomes, em 31 de março de 2002, pessoas que tiveram papel fundamental em sua criação e formação.

Ainda no ano de 2002, aos 14 anos de idade, iniciou sua trajetória musical ao ingressar nas aulas de musicalização da Banda de Música Otacília Rocha Moura, tradicional instituição cultural do município de Banabuiú. Demonstrando dedicação e talento, destacou-se na banda, tornando-se trompetista e iniciando uma caminhada marcada pela música e pela valorização da cultura.

Ao longo dos anos, Raimundo integrou diversas bandas de forró, entre elas Doce Amor (Banabuiú), Forró Forrado (Morada Nova), Forró Rebola (Fortaleza), Forró Pop (Fortaleza), Forró dos Boys (Fortaleza) e Forró Sacudido (Fortaleza). Com esses grupos, realizou apresentações em diversas cidades e percorreu vários estados do Nordeste e Norte do Brasil, como Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão, Paraíba e Tocantins.

Em 2007, iniciou relacionamento com Zildeneide da Silva, com quem constituiu família, baseada em valores de respeito, união e parceria. Juntos construíram sua vida familiar e tiveram dois filhos: Moisés Farias, nascido em 2 de fevereiro de 2015, e Mathias Farias, nascido em 22 de junho de 2023. Raimundo também acolheu Yasmim Rodrigues como filha de criação, filha de sua esposa, demonstrando compromisso e dedicação à família.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiu

No dia 2 de maio de 2011, iniciou sua atuação no serviço público municipal, ingressando no setor de endemias do município de Banabuiú, onde desempenhou suas funções por 14 anos e 7 meses, contribuindo para as ações de vigilância e promoção da saúde pública.

Sempre buscando aprimoramento profissional e acadêmico, Raimundo ingressou, em 2015, no curso de Licenciatura em Química pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), ampliando sua formação educacional. Ao longo de sua trajetória acadêmica, conquistou importantes qualificações, entre elas:

- Licenciatura em Química;
- Licenciatura em Música;
- Técnico em Vigilância em Saúde;
- Técnico em Endemias;
- Pós-graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica;
- Pós-graduação em Musicoterapia.

No final de 2014, após 27 anos, Raimundo teve a oportunidade de conhecer sua mãe biológica, residente no município de São Gonçalo do Amarante, Ceará, mantendo contato desde então. Ressalta-se que foi criado e registrado por sua mãe Cícera Farias, que, juntamente com seus avós, desempenhou papel fundamental em sua formação.

Mesmo após diversas experiências profissionais e artísticas, Raimundo permaneceu residindo no bairro Alto Alegre, local onde construiu sua história e formou sua família, mantendo forte vínculo com sua comunidade.

Em 2023, passou a exercer a função de maestro auxiliar da Banda de Música Otacília Rocha Moura, contribuindo na formação de novos músicos e na continuidade das atividades culturais da instituição. Em 2026, assumiu oficialmente a função de Maestro e Professor da referida banda, consolidando sua trajetória dentro de uma das mais importantes expressões culturais do município.

Além de sua atuação musical, também desenvolve atividades na área clínica como musicoterapeuta, utilizando a música como ferramenta terapêutica para promoção da saúde, desenvolvimento humano e fortalecimento das habilidades cognitivas, emocionais, sociais e motoras de crianças, jovens, adultos e idosos.

A trajetória de Raimundo Farias dos Santos é marcada pela dedicação à cultura, à educação e ao serviço público, destacando-se como profissional comprometido com o desenvolvimento social e cultural do município de Banabuiú, contribuindo para a formação de jovens músicos e para a valorização da música como instrumento de transformação social.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 06 de março de 2026.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiu

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
BANABUIÚ **SR. RAIMUNDO
FARIAS DOS SANTOS** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria de Fátima Silveira da Silva

Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

Daniel Bandeira Lima

Daniel Bandeira Lima

Vice-Presidente

Emerson Gonçalves Parente

Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

Marcos Lemos de Farias

Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente

Francisco Romário de Lima

Francisco Romário de Lima

2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

Lido

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Camara Municipal de Banabuiu

APROVADO PARECER

Em 23/03/26

Secretário (a)

m: 23/03/26

PARECER Nº 14/2026

Secretário(a)

Ata da reunião realizada no dia 16.03.2026, às 11:40 horas, na **sala de reuniões** do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026- DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ SR. RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026** apresentado pela **mesa diretora**, na data do dia 06.03.2026 e lido em plenário **na sessão ordinária do dia 09 de março de 2026**, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026- DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ SR. RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026** apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49 e parágrafo único do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026**, de iniciativa da mesa diretora, que **DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ SR. RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026** em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49 e seu parágrafo único do Regimento Interno desta casa diante



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiu

dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a inexistência de óbices à aprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026**, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

MARCOS LEMOS DE FARIAS

Relator: MARCOS LEMOS DE FARIAS

Voto pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026**

RAIMUNDO NONATO LIMA PEREIRA

Vice-Presidente:

RAIMUNDO NONATO LIMA PEREIRA

Pelas *conclusões* do relator

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA

Presidente em exercício: **FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA**

Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 03

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela **aprovação** do
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
003/2026, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 16 de março de 2026.